



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 19 de junho de 2020.

OFÍCIO GP N° 389/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 076/2020**, de autoria do nobre vereador **ROBERTO ANDRADE E SILVA**, referentes à ampliação das academias de saúde e ao monitoramento dos frequentadores, a Divisão de Promoção à Saúde da Secretaria de Saúde (Sesap) esclareceu que existe a intenção de ampliar a rede de academias de saúde do Município, entretanto, não há projeto em estudo no momento.

Quanto ao monitoramento, o Departamento de Atenção Básica da Sesap informou que procede-se através da interação do Educador Físico em conjunto com a Unidade de Saúde correspondente. Esclareceu ainda que os alunos são matriculados e acompanhados na própria unidade, estando os dados de acompanhamento disponíveis em prontuário físico e informatizado.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito